

Despacho N° 120/PRES/2022

Assunto: Júri de Reconhecimento Específico ao Grau de Licenciado (Decreto-Lei nr. 66/2018 de 16 de agosto) - Regime jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ES estrangeiras.

No âmbito das competências que me são atribuídas, nomeio, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, a constituição de Júri de Reconhecimento Específico ao Grau de Licenciado (Decreto-Lei nr. 66/2018 de 16 de agosto) - Regime jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ES estrangeiras.

Constituído por:

Membros Efetivos:

Presidente: Maria da Graça Melo e Silva

1º Vogal: Cláudia Mariana Julião Bacatum

2º Vogal: António Filipe Amaral de Jesus Cristóvão

Membro Suplente:

Suplente: Esmeralda Maria Batalha Henriques Afonso

A Vice-Presidente da ESEL

Professora Maria Teresa Sarreira Leal